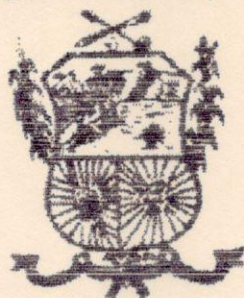


*Prefeitura Municipal*



*Parelhas - RN*

---

LEI Nº 899/97 DE 27 DE JUNHO DE 1997.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Sebastião (A.D.S.B.S.S.) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Sebastião (A.D.S.B.S.S.), inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 01.375.794/0001-30, com sede no Bairro São Sebastião, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN),  
Em, 27 de junho de 1997.

ARNAUD MACEDO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal